



Autor: Deputado Carlos Bezerra
D.O. 30/06/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 893 DE 29 DE JUNHO DE 1 977

Declara de utilidade pública a Sociedade Espirita André Luiz, em Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a SO
CIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ, com sede na cidade de Rondonó
polis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 1 977, 156º da Independência e 89º da República.

Registrado no to.
3514 e 352 no livro
comp. de 1977.
Data: 29.04.84
BOL.

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature: Carlos Bezerra]

[Signature: João Inácio]

[Signature: Carlos]

[Signature: Alvaro Duarte]

[Signature: ...]